



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 50/2020

Assunto: Passarela de pedestres e abrigo em ponto de ônibus.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a instalar passarelas de pedestres e abrigos em pontos de ônibus na Rua Dr. João Couto.

No caso das passarelas de pedestres, deve-se pelo intenso fluxo de veículos, sendo que o mesmo coloca em risco a vida dos pedestres. Com relação aos abrigos nas paradas de ônibus, estes são necessários, pois quem sempre se utilizou do transporte coletivo, seja ele municipal ou intermunicipal, chegando ou saindo de nossa cidade, sempre ficou a mercê do sol ou da chuva. Há tempos, fazem-se necessárias estas providências que, com certeza, trarão mais segurança e conforto para todos.

Sugestão: a passarela e abrigos poderão ser instalados próximo ao cruzamento que dá acesso à Avenida Tiradentes, como mostra as fotos em anexo.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem estar aos nossos Municípios, é que ratifico minha indicação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2020.


Vereador Nei Medina de Oliveira